Assunto: **RES: ANÁLISE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 - COMPUTADORES**
De <informatica@baraodecocais.mg.gov.br>
Para: 'Agente de Contratação' <agentedecontratacao@baraodecocais.mg.gov.br>, 'Assessoria de Planejamento' <assessor.planejamento@baraodecocais.mg.gov.br>
Data 07/03/2025 10:19

Prezados, bom dia!

Com base no disposto no Termo de Referência, informamos que a Secretaria opta pela **solicitação de catálogos/folders** para todos os itens adjudicados, a fim de verificar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas exigidas no edital.
Adicionalmente, reforçamos a necessidade do cumprimento da exigência prevista no item 9.2.1.3 do Termo de Referência, referente à apresentação do **comprovante de importação** para os produtos importados pelos seguintes licitantes:

- **Matheus Calixto da Silva Abadia** (itens 21, 24 e 25);
- **HM Informática Ltda.** (itens 17 e 23);
- **Vitor Alfredo Thomas Ltda.** (item 33);
- **Whale Electronics Indústria e Comércio Ltda.** (itens 26 e 34).

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.
Obrigado.

Atenciosamente
Aristides Ferreira Junior "Juninho"
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação
Tel:(31) 97342-0150
Ramal: 7661

---

**De:** Agente de Contratação <agentedecontratacao@baraodecocais.mg.gov.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 7 de março de 2025 09:57
**Para:** Assessoria de Planejamento <assessor.planejamento@baraodecocais.mg.gov.br>; Departamento de Informática PMBC <informatica@baraodecocais.mg.gov.br>
**Assunto:** Re: ANÁLISE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 - COMPUTADORES

Prezados,

Bom dia,

Reitero a necessidade de resposta do e-mail enviado no dia 21/01/2025 para prosseguimento do feito.

---

Em 21/02/2025 15:05, Agente de Contratação escreveu:

> **Referência:** Processo nº 070/2024 - Pregão nº 046/2024

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de computadores do tipo desktop, notebook, equipamentos e periféricos de informática, armazenamento, nobreak, entre outros, visando atender as necessidades administrativas e funcionais das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais/MG.

**Ao Sr. Renato Rocha Rodrigues,**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração,

**Ao Sr. Aristides Ferreira Junior**

Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação,

Boa tarde!

O seguinte item do Termo de referência estabelece que:

**Da exigência de amostra/catálogo**

4.4. As amostras físicas e/ou catálogos/folders dos produtos oferecidos pelos licitantes classificados provisoriamente em primeiro lugar **poderão** ser solicitadas conforme as especificações técnicas detalhadas no Edital, sem custos para o Município. Na fase de julgamento das propostas, **um comunicado será emitido listando os itens que requerem a apresentação de amostra ou catálogo.**

Com base no resultado da disputa do pregão eletrônico, encaminho a relação das empresas vencedoras dos respectivos itens para que a Secretaria informe a necessidade de solicitação de amostras ou catálogos.

52.796.342 GLEICY REGINA DA SILVA CARDOSO - item 27;

CELINA MOREIRA MOREIRA FREITAS ME - item 35;

SINTAGMA ZENITE COMERCIO EIRELI - item 36;

HM INFORMATICA LTDA - itens 4, 17, 23, 28 e 31;

JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - item 30;

MW NEGÓCIOS LTDA - item 22;

EMPREENDIMENTOS WG LTDA - itens 18, 19 e 37;

MOURA ELETRONICOS E IMPORTAÇÃO LTDA - item 5;

CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - item 32;

58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA - itens 21, 24 e 25;

VITOR ALFREDO THOMAS LTDA - item 33;

WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - itens 26 e 34;

Speed Tecnologia Eireli - item 16;

TECNOLOGIA LTDA - item 7.

Informo que em conformidade com o item 9.2.1.3 do Termo de Referência do instrumento convocatório, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação do comprovante de importação para produtos importados, os seguintes licitantes: 58.034.808 - Matheus Calixto da Silva Abadia (itens 21, 24 e 25); HM Informática Ltda. (itens 17 e 23); Vitor Alfredo Thomas Ltda. (item 33); e Whale Electronics Indústria e Comércio Ltda. (itens 26 e 34), deverão apresentar o respectivo comprovante de importação, em conformidade com a exigência prevista no referido dispositivo do Termo de Referência.

Aguardo à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Larissa

Agente de Contratação

--

3837-7680
3837-7662
3837-7657
licitacao@baraodecocais.mg.gov.br
SUPERINTENDÊNCIA DE
LICITAÇÕES
BARÃO
PREFEITURA
www.baraodecocais.mg.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 10 Centro Barão de Cocais - MG 35970-000